



PORTARIA Nº 141/2020

**PRORROGA EM 60 (SESSENTA)
DIAS O PRAZO DE ENCERRAMENTO
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 003/2020.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e competências, em conformidade com o previsto no artigo 258 da lei complementar nº 046/94 (redação dada pela LC nº 328/05), e considerando:

- i) A Complexidade dos fatos;
- ii) A solicitação (Ofício nº 004/2020) da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar requerendo a prorrogação do PAD nº 003/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 003/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 15 de Setembro de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES